

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 (Do Sr. JORGE BITTAR)

Requer a constituição da Subcomissão Especial de Telecomunicações, destinada a avaliar as propostas de revisão do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações no País.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, venho propor a V. Ex^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja constituída Subcomissão Especial de Telecomunicações, destinada a avaliar as propostas de revisão do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações no País.

JUSTIFICAÇÃO

O atual modelo de prestação dos serviços de telecomunicações no Brasil foi instituído pela LGT, em 1997. À época, a telefonia fixa ocupava uma posição central no setor de telecomunicações, ao passo que serviços como a telefonia móvel, a TV por assinatura e a banda larga ainda iniciavam sua trajetória em busca da preferência dos consumidores.

Desde então, esse cenário vem passando por profundas transformações. A expansão da internet, o crescimento das plataformas móveis, a convergência tecnológica e o desenvolvimento das redes

multisserviço têm sido responsáveis por uma verdadeira revolução no mercado de telecomunicações, diminuindo a importância relativa da telefonia fixa.

No entanto, o regime jurídico de prestação dos serviços permaneceu praticamente inalterado ao longo desse período, causando certo descompasso entre o estado da arte da tecnologia e o modelo regulatório em vigor. Embora a comunicação móvel represente hoje o principal vetor de disseminação dos serviços de telecomunicações no País, a regulamentação vigente ainda está calcada na imposição de pesadas obrigações sobre as concessionárias de telefonia fixa, serviço cuja base de assinantes tem se mantido praticamente estagnada nos últimos anos.

Esse paradoxo adquire contornos ainda mais expressivos se considerarmos a aproximação da revisão dos contratos de telefonia fixa, que ocorrerá em 2015. Nesse contexto, temas como a ampliação do acesso à comunicação nas áreas rurais e a melhoria da qualidade dos serviços, ao mesmo tempo em que já são objeto de avaliação pela Anatel, também vêm sendo acompanhadas com muita atenção por esta Comissão.

Em longo prazo, porém, as perspectivas de mudanças no ambiente regulatório são bem mais ambiciosas. Antes mesmo do término dos contratos de telefonia fixa, em 2025, é preciso aprofundar a discussão sobre o cenário que esperamos para o setor de telecomunicações nas próximas décadas. Desde já, é preciso iniciar o debate sobre o aperfeiçoamento do modelo vigente, abordando questões como o futuro do serviço de telefonia fixa, a destinação dos bens reversíveis do STFC, o estímulo à expansão das redes multisserviço, a alocação eficiente de recursos na infraestrutura de telecomunicações, as oportunidades para o desenvolvimento industrial e tecnológico no País, a participação do Poder Público nas políticas de inclusão digital e a reinvenção do serviço universal.

Respostas para essas questões são fundamentais não apenas para assegurar a continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais, mas também para preservar a segurança jurídica em um setor da economia que movimenta mais de duzentos bilhões de reais por ano, responde por 4,9% do PIB brasileiro e é responsável pela manutenção de mais de quinhentos mil postos de trabalho no País.

A participação da Câmara dos Deputados e, em especial, desta Comissão de Ciência e Tecnologia, é fundamental neste debate. No

cumprimento da sua missão institucional de avaliar e propor políticas públicas para o desenvolvimento do setor de telecomunicações, cabe a esta Comissão assumir uma postura de vanguarda nesta discussão, elaborando uma agenda de ações efetivas para analisar os possíveis cenários.

Por esse motivo, elaboramos o presente requerimento com a intenção de propor a constituição da Subcomissão Especial de Telecomunicações, destinada a avaliar as propostas de revisão do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações no País. O principal objetivo da medida é estimular o intercâmbio de ideias entre a sociedade e os parlamentares da Comissão, mediante a criação de um canal de diálogo que facilite o recebimento de contribuições, a avaliação de propostas e a adoção de ações concretas para a modernização do arcabouço jurídico em vigor.

Nosso intuito é que essa interlocução se estabeleça por meio de audiências públicas com a participação de especialistas, gestores governamentais e representantes da sociedade civil e de entidades do setor de telecomunicações. Essa sinergia, além de ressaltar o caráter cooperativo e democrático que sempre caracterizou os debates promovidos por este colegiado, também contribuirá para tornar mais transparente e objetivo o processo de elaboração de propostas para o aperfeiçoamento do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações no País.

Considerando o exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2014.

Deputado JORGE BITTAR